



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.017481/2022-02

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música

EDITAL PPGMU Nº 1/2022

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2022 /2 PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA 2022/2

CONSIDERANDO o ofício Nº 176/2022/CEAD/REITO-UFU, que trata do parecer técnico sobre o funcionamento do Moodle em 30/05/2022, das 9:00 às 12:00, de 14 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral da UFU divulgada por meio da NOTA n.00076/2022/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU, de 15 de junho de 2022,

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa PPGMU Nº 2/2022, de 23 de junho de 2022, sobre a aplicação de nova prova a candidato do processo seletivo para ingresso de alunos regulares - publicada no site deste programa de pós-graduação através do link: http://www.ppgmu.iarte.ufu.br/sites/ppgmu.iarte.ufu.br/files//media/document//decisao_administrativa_de_nova_prova_escrita.pdf

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 2061, de 31 de maio de 2021, retifica a nota da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e, conseqüentemente, o Resultado da Etapa II – Classificatória – para o candidato inscrito sob o número 005 no Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música - Edital PPGMU Nº 1/2022, conforme as seguintes informações:

Número de inscrição	Nota na prova escrita	Nota na prova oral	Nota na Etapa II (média ponderada)*
005	6,62	8,05	7,04

* Obs.: Conforme o Edital, a nota na Etapa II é calculada por média ponderada com os pesos de: 0,7 para a Prova Escrita e 0,3 para a Prova Oral.

Uberlândia, 05 de julho de 2022.

Daniel Luís Barreiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Portaria de Pessoal UFU Nº 2061, de 31 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luis Barreiro, Coordenador(a)**, em 05/07/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3734976** e o código CRC **63204D75**.